



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO



Of. 306/21 – CV

RLJ

Votorantim, 08 de julho de 2021

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício de nº 237/21, datado de 22 de junho de 2021, através do qual nos encaminha o Requerimento de nº **160/21**, do nobre vereador **Alison Andrei Pereira de Camargo**, aprovada durante a "Ordem do Dia", da 16ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 14ª Legislatura, realizada em 22 de junho de 2021, em resposta ao requerimento supra, conforme informação da Secretaria competente, informarmos que:

- a) Conforme esclarecimentos da secretaria de saúde, não há equipamento para tratamento oncológico recebido pelo Governo Federal;
- b) O que está disponível é um equipamento para auxílio no tratamento de lesões de mucosa oral, ou seja, para tumores ou lesões oncológicas de natureza odontológica, o qual foi doado pelo Lions Clube de Votorantim;
- c) Um profissional da saúde está em fase de conclusão do curso de capacitação para operar o equipamento e ressaltamos que não há demanda reprimida;
- d) A previsão de início de agendamento de possíveis casos de pacientes encaminhados pela rede pública será a partir da segunda quinzena de agosto do corrente ano, ao término da capacitação do profissional.
- e) O motivo é a falta de profissional capacitado para operar o equipamento, que decorreu da aposentadoria da cirurgia dentista devidamente habilitada à realizar os tratamentos;
- f) Prejudicada, uma vez que a interrupção temporária foi em decorrência de falta de profissional habilitado.

Sendo o que tínhamos a informar, despedimo-nos,

Atenciosamente.


FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRIGO
PREFEITA MUNICIPAL